



ROQUE GONZALES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo

Art. 212 da Constituição Federal

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: VIVI / 123

Data: 28/09/2023

Hora: 15:41:12

Página 1 de 1

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrecadação até Agosto	Tendência até Final Exercício	Total
4.1.1.0.0.00.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	3.034.218,99	1.144.326,58	4.178.545,57
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	689.321,47	430.825,92	1.120.147,39
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação	374.178,29	187.089,14	561.267,43
4.1.7.1.1.51.0.00.00.00.00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	9.541.982,98	5.135.048,60	14.677.031,58
4.1.7.1.1.52.0.00.00.00.00 - Cota Parte do ITR	4.301,18	30.698,82	35.000,00
4.1.7.1.1.55.0.00.00.00.00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.50.0.00.00.00.00 - Cota Parte do ICMS	6.113.829,97	3.056.914,98	9.170.744,95
4.1.7.2.1.51.0.00.00.00.00 - Cota Parte do IPVA	807.622,51	142.377,49	950.000,00
4.1.7.2.1.52.0.00.00.00.00 - Cota Parte do IPI/Exportação	60.197,60	30.098,80	90.296,40
4.1.7.2.1.53.0.00.00.00.00 - Cota Parte CIDE	52,02	0,00	52,02
SOMA	20.625.705,01	10.157.380,33	30.783.085,34

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	30.783.085,34
População do Município	0,00
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	2.154.815,97
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art29-A)	1.508.371,18

Fernando Mattes Machry

Prefeito Municipal

Luis Carlos Mallmann

Secretário de Finanças

Karina Marschall Kraemer

Contadora